

Auditoria e perícia contábil: Diferença entre auditoria externa, interna e perícia contábil

Autor(res)

Luciano José Bittencourt
Nayara Elias Dos Santos
Sidnei Messias Rodrigues
Jair Rottini

Categoria do Trabalho

3

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Resumo

A auditoria externa, interna e perícia contábil são ramos de atuação da área contábil que estão relacionadas à verificação e análise de informações financeiras e contábeis de empresas ou organizações, mas têm finalidades e abordagens diferentes. Sendo assim, enquanto a auditoria externa é realizada por um auditor independente que possui como objetivo principal analisar as demonstrações financeiras da companhia de capital aberto e, no final, emitir um relatório incluindo sua opinião sobre a precisão das demonstrações financeiras, por sua vez a auditoria interna é realizada por auditores internos que têm como foco a avaliação dos processos internos da entidade e a recomendação de melhorias. O relatório levantado da empresa não é divulgado ao público. A perícia contábil é realizada por um perito contábil que possui uma análise e técnica específica para solucionar questões contábeis em casos litigiosos e, no final, fornece uma opinião especializada sobre uma questão em disputa, resultando em uma apresentação do laudo pericial. Em resumo, a auditoria é uma revisão geral das demonstrações financeiras com o objetivo de emitir uma opinião sobre sua confiabilidade, enquanto a perícia contábil é uma atividade de investigação e análise detalhada de registros contábeis em situações específicas, com o objetivo de fornecer informações para tomadas de decisões em contextos específicos.